

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMDI
Indianópolis – Estado do Paraná**

RESOLUÇÃO Nº. 08/2019

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI de Indianópolis – PR, Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI referente ao mês de Junho de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos– CMDI do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 136/2006 de 30/08/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 11/07/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI referente ao mês de Junho de 2019.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 11 de julho de 2019.

Rosangela Neris Prazeres
Presidente do CMDI

Jornal: Tribuna de Cianorte
Edição: Nº. 8109
Data: 19/07/2019
Página Nº. B-05